



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 15/2015-TJD-RV-RO-JASC-FUTSAL-XAXIM

Recorrente: Pedro Henrique de Souza Macedo – Atleta de Futsal de Xaxim

Recorrida: Decisão da Comissão Disciplinar (Processo 1815-CD-RO-JASC-FUTSAL-XAXIM-CHAPECO)

Assunto: Recurso Voluntário

Data: 26.10.2015

Relator: Alziro Golfetto

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer do Recurso Voluntário e no mérito negar-lhe provimento.

Encerrada a sessão às 11h20.

P.R.I.

Florianópolis, 26 de outubro de 2015.

**LUCIANO HOSTINS
PRESIDENTE DO TJD/SC**